



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Recomendação ao Governo da República para o reforço dos serviços públicos no concelho de Odemira

“A Assembleia Municipal de Odemira, reunida em sessão ordinária, considera que o impacto do elevado crescimento populacional verificado no concelho nos últimos anos, bem documentado pelos dados oficiais recentemente publicados, tem vindo a contribuir para a incapacidade de uma resposta eficaz da generalidade dos serviços públicos no concelho.

O conseqüente aumento da população residente, causado pela crescente fixação de cidadãos nacionais e estrangeiros, para responder à dinâmica económica do setor agrícola no concelho, aumentou a pressão sobre o conjunto dos serviços públicos, nomeadamente: o parque habitacional, o parque escolar, os serviços de saúde, Segurança Social e Autoridade Tributária;

Esta realidade, reiteradamente comunicada aos anteriores Governos, torna agora inadiável um reforço adequado dos recursos do Estado para a generalidade dos serviços públicos no concelho, sob pena de se agravar drasticamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, a Assembleia Municipal de Odemira recomenda ao Governo que promova, especialmente o reforço:

- Do número dos profissionais de saúde no concelho;
- Dos serviços da Segurança Social;
- Dos serviços da Autoridade Tributária;
- Dos efetivos e meios da GNR;
- Do aumento da capacidade da rede escolar;
- Dos serviços da AIMA;
- Do apoio ao investimento na habitação pública e nas infraestruturas essenciais;
- Da criação de mecanismos extraordinários de financiamento para municípios com forte crescimento demográfico.

A Assembleia Municipal entende que o contributo do concelho de Odemira para a economia nacional deve ser acompanhado por um compromisso equivalente à disponibilidade do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Estado para responder às necessidades dos serviços locais na resposta aos seus cidadãos, assegurando que todos os residentes tenham acesso a serviços públicos de qualidade.

“Odemira não pode continuar a crescer em população sem crescer na capacidade dos serviços públicos.”

Os/as eleitos/as pela AD na Assembleia Municipal de Odemira

Odemira, 30 de junho de 2026.”

Apresentado pelos membros eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP e aprovado, por unanimidade, na segunda reunião da sessão ordinária de junho da Assembleia Municipal de Odemira realizada no dia 07.07.2026.

**Presidente da Assembleia Municipal
Rita do Carmo Freitas Costa**